

= PORTARIA Nº 939 =

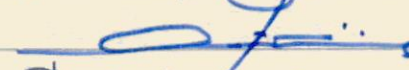
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abmunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. ANTONINO GIORDANI, funcionário Abmunicipal, seis (6) meses de licença - prêmio, relativa ao período de 1º-01-1958 a 31-12-1967, de acôrdo com a Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), nos Termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, - oportunamente, mediante requerimento dirigido ao sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 30 de dezembro de 1968.


= Prefeito Abmunicipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Abmunicipal, aos 30 de dezembro de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.